



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

### Secretaria de Administração

Processo Administrativo nº 8483/2025

Interessado: Oledi de Abreu Filho

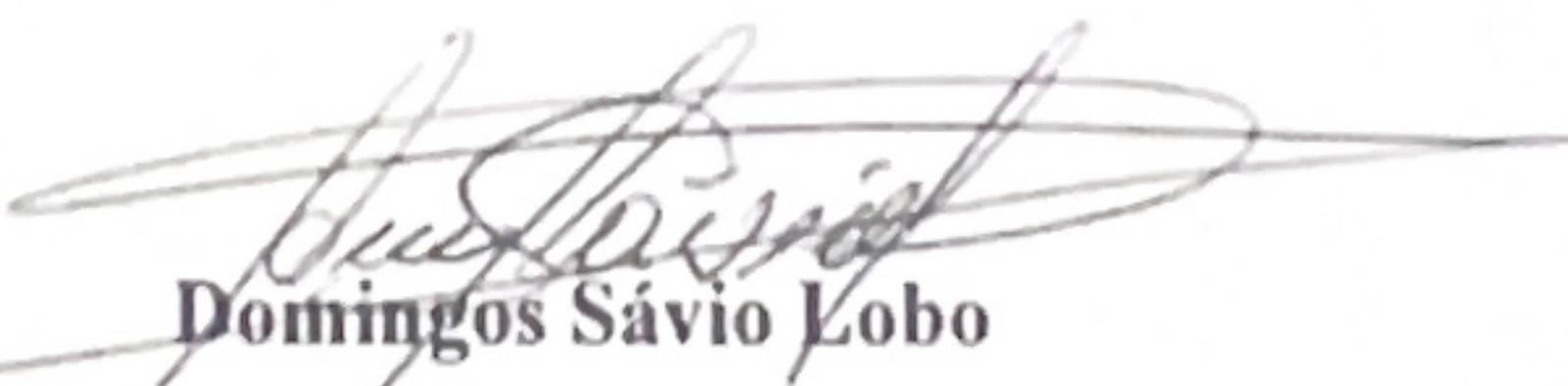
#### MANDADO DE CITAÇÃO

A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelo Decreto nº 882/2025, nos termos do art. 147 da Lei Municipal nº 1.518/2007, por meio de seu Presidente, Domingos Sávio Lobo, MANDA CITAR o servidor **Oledi de Abreu Filho**, CPF nº ~~XXXXXX~~.231-34, residente e domiciliado nesta cidade, para que, nos termos do art. 159, §1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Silvânia, apresente defesa escrita no **prazo de 10 (dez) dias**, contados do recebimento deste mandado.

Fica assegurado ao indiciado o direito de acessar integralmente os autos do processo na repartição, podendo constituir procurador, produzir provas, indicar testemunhas e exercer todos os meios de defesa previstos em lei.

Adverte-se que, caso o indiciado se recuse a apor o ciente, o prazo será contado conforme termo lavrado pela Comissão, nos termos do art. 159, §4º, da Lei nº 1.518/2007.

Silvânia/GO, 1º de dezembro de 2025.



Domingos Sávio Lobo

Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_